



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

---

**MINISTRA DA PRESIDÊNCIA E DA  
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

## **NOTA EXPLICATIVA**

**ORÇAMENTO DE ESTADO 2017**

**APRECIÇÃO NA ESPECIALIDADE**

**14 / 11 / 2016**



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

MINISTRA DA PRESIDÊNCIA E DA  
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

---

**ESTA PÁGINA FOI DEIXADA PROPOSITADAMENTE EM BRANCO**



---

## ÍNDICE

INTRODUÇÃO .....	5
PRESIDÊNCIA E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA .....	5
GRANDES OBJETIVOS PARA 2017 .....	7
O PROGRAMA SIMPLEX+ .....	7
REDE DE ATENDIMENTO – LOJAS E ESPAÇOS DO CIDADÃO .....	9
INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO .....	9
SIMPLIFICAÇÃO LEGISLATIVA .....	10
PARTICIPAÇÃO CÍVICA E DEMOCRÁTICA – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO NACIONAL .....	11
INOVAÇÃO SOCIAL .....	12
ORÇAMENTO 2017 .....	13
INTRODUÇÃO .....	13
GABINETE DA MINISTRA DA PRESIDÊNCIA E DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (GMPMA) .....	14
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (GSEAMA) .....	15
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS (GSEPCM) .....	17
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS (SGPCM) .....	19
INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, I.P. (INE) .....	20
GABINETE NACIONAL DE SEGURANÇA (GNS) E CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA (CNCS) .....	22
AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P. (AMA) .....	23
CENTRO DE GESTÃO DA REDE INFORMÁTICA DO GOVERNO (CEGER) .....	27
CENTRO JURÍDICO (CEJUR) .....	28
ESTRUTURA DE MISSÃO PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL (EMPIS) .....	29
IMPrensa NACIONAL DA CASA DA MOEDA, SA (INCM) .....	32



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

MINISTRA DA PRESIDÊNCIA E DA  
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

---

**ESTA PÁGINA FOI DEIXADA PROPOSITADAMENTE EM BRANCO**

---

## INTRODUÇÃO

A informação constante do presente documento tem por propósito constituir um suporte à análise e discussão da Proposta de Orçamento do Estado para 2017, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, da Assembleia da República, nas áreas de responsabilidade da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa.

## PRESIDÊNCIA E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa tem por missão exercer as competências que lhe são delegadas pelo Primeiro-Ministro, em matéria de preparação, convocação e coordenação do Conselho de Ministros e da Reunião de Secretárias/os de Estado, bem como formular, conduzir, executar e avaliar uma política global e coordenada na área da modernização administrativa, nomeadamente em matéria de simplificação, inovação e participação dos cidadãos e outros interessados.

A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa exerce a direção sobre:

- A Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros;
- O Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros;
- O Centro de Gestão da Rede Informática do Governo;
- O Gabinete Nacional de Segurança;
- A Estrutura de Missão Portugal Inovação Social.

A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa exerce o poder de superintendência e tutela sobre:

- O Instituto Nacional de Estatística, I.P.,
- A Agência para a Modernização Administrativa, I.P.
- Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P., (em coordenação com o Ministro das Finanças)

Exerce adicionalmente a superintendência sobre a Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A., no que diz respeito ao serviço público de edição do Diário da República.



---

A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa exerce também as seguintes competências:

- Presidência do Conselho Gestor do Sistema de Certificação Eletrónica do Estado
- Declaração de reconhecimento de utilidade pública de pessoas coletivas, bem como da sua cessação;
- Reconhecimento de fundações e concessão e cancelamento do estatuto de utilidade pública;
- Concessão da pensão por serviços excepcionais e relevantes prestados ao País;
- Concessão da pensão por méritos excepcionais na defesa da liberdade e da democracia;
- Coordenação do Portal do Governo;
- Poderes previstos na Resolução n.º 33/2016, de 12 de maio de 2016, relativamente ao “Conselho para as Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública”.

Por último, compete à Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa a promoção de reuniões de coordenação de assuntos económicos e de investimento, visando favorecer a concretização célere de projetos de investimento relevantes, em coordenação com o Ministro dos Negócios Estrangeiros, com o Ministro-Adjunto e com o Ministro da Economia.



---

## GRANDES OBJETIVOS PARA 2017

O presente capítulo refere-se aos grandes objetivos de atuação da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa para o ano de 2017, a concretizar através dos orçamentos dos gabinetes ministeriais e das entidades tuteladas.

### O PROGRAMA SIMPLEX+

Em 2016, o SIMPLEX voltou como um programa nacional único, com um vasto conjunto de medidas que têm como objetivo central tornar mais simples a vida dos cidadãos e das empresas na sua interação com os serviços públicos, contribuindo para uma economia mais competitiva e uma sociedade mais inclusiva. Das 255 medidas lançadas com o SIMPLEX+ 2016 uma parte encontra-se já concluída, estando as restantes em processo de implementação.

A partir de 2017 passará a ser mais simples cumprir obrigações perante o Estado, através de medidas como a IES+, a declaração de remunerações para a Segurança Social interativa, o IRS automático para alguns contribuintes e o pagamento de impostos por débito direto. Obter documentos e certidões será mais fácil e mais rápido, através de medidas como a alteração de morada de uma só vez, a modernização da carta de condução, a atribuição de novas funcionalidades ao cartão de cidadão e o alargamento progressivo do modelo de certidão permanente online ao registo civil e ao registo criminal.

Será dedicada particular atenção aos regimes de licenciamento, incluindo a usabilidade das plataformas a eles associadas, a integração e diálogo entre diferentes regimes e a publicação e avaliação dos prazos efetivamente observados. Modernizar e alargar o “Balcão do Empreendedor”, integrando regimes conexos, e alargar o conceito de “Licenciamento Zero”, eliminando licenças e atos de controlo prévios e substituindo-os por uma fiscalização reforçada, serão prioridades do SIMPLEX+ ao longo dos próximos anos. Em áreas tão distintas quanto as instalações elétricas e de gás, as atividades náuticas e as embarcações de recreio ou as farmácias e os medicamentos a simplificação dos respetivos processos de licenciamento será uma realidade em 2017.

Outra das prioridades do SIMPLEX+ para os próximos anos é a concentração de serviços em “balcões únicos” presenciais e eletrónicos, que evitem múltiplas deslocações. Projetos como “o gabinete do investidor” e o “balcão de cidadão móvel” iniciam atividades em 2017. Para além



---

de balcões únicos físicos, vão ser desenvolvidos portais de serviços integrados, como a plataforma de renda apoiada, a plataforma única para registo de animais, o portal escola 360º, o portal da cultura com integração de diferentes sectores culturais. Será ainda iniciado o desenvolvimento do novo Portal de Cidadão, organizado em função das necessidades dos utilizadores e com diferentes componentes, como autenticação única e livro de reclamações eletrónico, que passará a constituir a porta principal de entrada na administração eletrónica,

Na área do Mar, o Governo prosseguirá a simplificação administrativa de alguns processos no âmbito do licenciamento, das vistorias e das inspeções, revendo procedimentos, diminuindo os prazos de resposta e apostando em plataformas que permitam uma melhor articulação entre as diversas entidades intervenientes em determinados procedimentos, e será dada continuidade à simplificação de todo o processo de Aquicultura, tal como previsto no Programa SIMPLEX+ 2016.

No domínio do Ambiente, a implementação das medidas de simplificação e agilização administrativa constantes no SIMPLEX+ 2016, irá permitir, em 2017, materializar o Título Único Ambiental, título eletrónico que reúne toda a informação relativa aos vários atos aplicáveis ao estabelecimento ou atividade em matéria de Ambiente; criar as Guias Eletrónicas de Acompanhamento de Resíduos, substituindo os impressos atuais em formato de papel e integrando de forma automática os dados anuais do Mapa Integrado de Registo de Resíduos e o Registo de Emissões e Transferências de Poluentes; operacionalizar o Sistema de Administração do Recurso Litoral; implementar a Porta Única do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) através de um portal potencie o atendimento ao cidadãos e empresas e o apoio à submissão de processos em pontos de atendimento descentralizados; desenvolver a Plataforma do Arrendamento Apoiado através de um sistema eletrónico destinado a organizar e manter atualizada toda a informação sobre as habitações arrendadas no regime de arrendamento apoiado e respetivos arrendatários.

A simplificação e a acessibilidade dos cidadãos aos diferentes serviços do SNS será, igualmente, uma prioridade do Simplex no ano de 2017.

No OE de 2017 está inscrita uma verba total de 54M€, incluindo cerca de 28M€ de fundos comunitários, para a implementação das medidas inscritas no programa pelas diferentes entidades públicas por elas responsáveis.



---

## **REDE DE ATENDIMENTO – LOJAS E ESPAÇOS DO CIDADÃO**

A proximidade física dos serviços públicos é também um elemento indispensável para a acessibilidade dos cidadãos aos serviços, pelo que o Governo se comprometeu a desenvolver uma rede de Lojas de Cidadão e de Espaços de Cidadão alargada e com uma ampla diversidade de serviços públicos aí disponíveis.

Até ao final de 2016 encontra-se prevista a abertura de 3 novas Lojas de Cidadão e 13 Espaços de Cidadão. Em 2017 o Governo prevê que sejam abertas 18 novas Lojas de Cidadão e irá proceder à instalação de aproximadamente 345 novos Espaços de Cidadão em território nacional. Em 2017, serão também instalados novos Espaços de Cidadão no estrangeiro, alargando a experiência iniciada com o Espaço de Cidadão no Consulado de Paris.

No final do ano de 2017, prevê-se que a rede de atendimento seja composta por 63 lojas do cidadão e aproximadamente 765 espaços do cidadão.

## **INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO**

Para promover um ecossistema que acelere a inovação no setor público é importante incentivar a criação de espaços de experimentação – laboratórios, incubadoras - que permitam testar ideias e projetos inovadores para o setor público e social, que sejam propostos por entidades públicas, centros de investigação, empresas privadas ou entidades do setor social.

Para este efeito, foi lançado no passado mês de outubro, o Laboratório de Experimentação da Administração Pública – LABx, projeto que será incubado na Agência para a Modernização Administrativa e coordenado pelo Gabinete da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa.

O LABx é uma iniciativa que tem como objetivo experimentar novos serviços públicos e disseminar uma nova cultura de inovação no setor público. Desenvolverá os seus projetos seguindo a seguinte metodologia:

- Investigar para entender as necessidades dos utentes e as dificuldades e limitações dos serviços.
- Conceber de modo colaborativo, com utentes, funcionários, dirigentes e especialistas, novas soluções que melhorem a relação dos utentes com o serviço e aumentem a sua



---

eficiência.

- Experimentar com utentes e funcionários para validar essas soluções antes da sua implementação.

Este Laboratório visa permitir desenhar e ou resenhar os serviços públicos tornando-os mais centrados nas necessidades do cidadão, podendo ao mesmo tempo testar funcionalidades de onde resultem poupanças para a Administração Pública.

Presentemente, estão a ser testados no Laboratório três projetos: o Balcão Único do Emprego, o Balcão do óbito e o Roteiro da despesa.

## **SIMPLIFICAÇÃO LEGISLATIVA**

De modo a simplificar a legislação, melhorar a sua qualidade e assegurar a estabilidade e previsibilidade normativas, o Governo dará continuidade a um conjunto de medidas onde se destaca a fixação de duas datas anuais para a entrada em vigor de legislação que afete a vida das empresas e a obrigatoriedade de que os diplomas apreciados em Conselho de Ministros sejam aprovados juntamente com a sua regulamentação.

No mesmo sentido, o Governo irá continuar a desenvolver um conjunto de esforços que assegurem uma atividade legislativa regida por critérios de elevada racionalidade e que gerem um impacto positivo e significativo na vida dos cidadãos e das empresas, simplificando ao mesmo tempo o seu acesso (e conseqüente envolvimento) no fluxo legislativo. Com este intuito, será dada continuidade às seguintes iniciativas:

- Assegurar o cumprimento de mecanismos de planeamento da atividade legislativa que visem a fixação de prioridades e a fiscalização da atividade legislativa, por forma a evitar esforços inúteis ou sem razão política ou social que os justifique, garantindo a implementação de um programa para a melhoria das práticas legislativas;
- Simplificar a Lei do Orçamento, garantindo que só contém disposições orçamentais;
- Efetivar a revogação de leis inúteis ou desnecessárias, fixando metas quantitativas para a redução do «stock» legislativo, disponibilizando versões consolidadas da legislação estruturante e promovendo simultaneamente exercícios de codificação legislativa, eliminando a sua dispersão;

- 
- Elaborar guias de orientação para as instituições responsáveis pela aplicação da legislação e dos regulamentos, por forma a melhorar a sua aplicação e a assegurar o mais elevado nível de uniformização possível;
  - Divulgar informação sobre as leis publicadas, em linguagem clara, em português e em inglês, acessível a todos os cidadãos e incluindo um sumário em suporte áudio para invisuais, apoiando assim a tomada de decisões dos cidadãos e das empresas, incluindo os estrangeiros que desejem investir em Portugal;
  - Disponibilizar em 2017 o acesso a legislação consolidada, a um tradutor jurídico, a um dicionário jurídico e a legislação e regulamentação conexa com o ato legislativo em causa, complementando a disponibilização de todo o acervo legislativo do Diário da República, de forma gratuita, na Internet, bem como o acesso a ferramentas de pesquisa, a concluir ainda em 2016;
  - Avaliar prévia e subsequentemente o impacto da legislação estruturante, efetuando um esforço apriorístico para evitar a imposição de custos sobre as PME.

## **PARTICIPAÇÃO CÍVICA E DEMOCRÁTICA – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO NACIONAL**

O Governo considera que devem ser reforçados os mecanismos de participação cívica dos cidadãos, promovendo o seu envolvimento e mobilização nas escolhas que democraticamente se colocam perante a sociedade.

De modo a promover essa participação, o Programa do XXI Governo consagra o compromisso de criação de um Orçamento Participativo de nível nacional, a nível do Orçamento do Estado, através da afetação de uma verba anual à concretização de projetos propostos e escolhidos pelos cidadãos.

Neste sentido, o Governo inscreveu no Orçamento de Estado de 2017 a realização de uma primeira edição do Orçamento Participativo Portugal, prevendo-se a afetação de uma verba anual global de 3 milhões de euros a projetos propostos e escolhidos pelos cidadãos nas áreas da cultura, ciência, agricultura e educação e formação de adultos. A verba mencionada terá origem nas despesas excecionais do Ministério das Finanças (orgânica 04.9.60.03.02).



---

## INOVAÇÃO SOCIAL

A inovação social consiste no desenvolvimento de iniciativas focadas na resolução de problemas da sociedade para os quais as respostas atuais já não são eficientes e não serão no futuro sustentáveis, através de estratégias que tragam valor acrescentado ao papel do estado e das instituições existentes.

A Estrutura de Missão Portugal Inovação (EMPIS), criada na dependência direta da Presidência do Conselho de Ministros, tem a missão de assegurar a gestão técnica e a coordenação da execução da iniciativa Portugal Inovação Social. Esta iniciativa, criada no âmbito do Portugal2020, tem por objetivo desenvolver e dinamizar o mercado de investimento social destinado a apoiar iniciativas de empreendedorismo e inovação social em Portugal.

No ano de 2017, será dada continuidade a este programa, com a abertura de novos avisos de concurso para os instrumentos de financiamento previstos.



## ORÇAMENTO 2017

### INTRODUÇÃO

O Programa Orçamental da Governação (PO02) inclui os gabinetes do Primeiro-ministro, da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, do Ministro-adjunto e dos respetivos Secretários de Estado, bem como as entidades sob a sua direção, tutela e superintendência segundo a Lei Orgânica do XXI Governo. Excecionam-se no que diz respeito à Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, os orçamentos referentes à Estrutura de Missão Portugal Inovação Social e à Imprensa Nacional Casa da Moeda S.A. e à Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.

**Tabela 1 - PO02 (milhões de euros)**

	2016	2017	Δ	Δ%
Despesa Total Consolidada	352,1	501,5	149	42,43%
Ativos financeiros FAM	206,5	347,8	141	68,43%
Despesa Efetiva Consolidada	145,6	153,7	8	5,56%

O resultado expresso na tabela anterior decorre, em grande medida, das verbas destinadas a financiar os municípios em situação de desequilíbrio financeiro, mediante a implementação de medidas de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e, subsidiariamente, de assistência financeira, com impacto nas operações financeiras inscritas no orçamento do Fundo de Apoio Municipal (FAM), cujo regime legal será revisto no primeiro semestre de 2017.

A despesa efetiva consolidada do programa orçamental apresenta, igualmente, um acréscimo face a 2016 de 5,5%, influenciada pelo efeito de base da aplicação da medida de eliminação progressiva da redução remuneratória em 2016, enquanto, em 2017, as remunerações dos trabalhadores do sector público não estarão sujeitas à referida medida de redução. Este fator explica, na sua maioria, o acréscimo evidenciado no subsector Estado, na despesa financiada por receitas gerais. O aumento da despesa não efetiva resulta igualmente da contabilização de significativas aplicações financeiras CEDIC, relativas ao capital social realizado.

Contribuem ainda para o acréscimo observado as novas iniciativas previstas em 2017 associadas ao Programa Simplex+, que visa a simplificação legislativa e administrativa, bem como a



modernização dos serviços públicos, destacando-se a afetação de recursos a este fim pela Agência para a Modernização Administrativa (AMA) como entidade de apoio técnico.

Acrescem aos pontos mencionados, o valor de 1,7M€ que inclui os custos com pessoal resultante da incorporação do Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA) na Direção Geral da Administração Local (DGAL).

A tabela seguinte apresenta o somatório dos orçamentos de despesa dos 3 gabinetes ministeriais e das 6 entidades tuteladas que se encontram integrados no PO02.

**Tabela 2 – Gabinetes ministeriais e entidades tuteladas - Orçamento de despesa 2017 (euros)**

Fonte Financiamento	2016	2017	Δ	Δ%
Receitas Gerais	57 359 942	59 283 129	1 923 187	3,35%
Receitas Próprias	14 710 226	14 385 808	-324 418	-2,21%
Fundos Europeus	3 114 507	8 446 469	5 331 962	171,20%
Total Geral	75 184 675	82 115 406	6 930 731	9,22%

Relativamente ao orçamento de despesa indicado no quadro anterior, verifica-se uma subida das receitas totais, maioritariamente suportada por fundos europeus relativos a investimento em projetos de modernização administrativa.

No que diz respeito às despesas suportadas por receitas próprias, verifica-se uma descida, resultante de otimizações e de aumento da eficiência.

Destaca-se igualmente que nos orçamentos dos gabinetes ministeriais e entidades, se acomoda a reposição remuneratória, estimada num valor bruto de 2,8M€.

## **GABINETE DA MINISTRA DA PRESIDÊNCIA E DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (GMPMA)**

O Gabinete da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa (GMPMA), em estreita coordenação com os gabinetes dos Secretários de Estado sob a sua tutela, Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa (GSEAMA) e Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros (GSEPCM), desenvolvem um trabalho de incidência transversal a todo o Governo, formulando, conduzindo, executando e avaliando uma política global e coordenada nas áreas da simplificação legislativa e da

modernização administrativa.

**Tabela 3 – GMPMA - Orçamento de despesa 2017 (euros)**

<b>Fonte Financiamento</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Δ</b>	<b>Δ%</b>
Receitas Gerais	1 196 636	1 153 497	-43 139	-3,61%
Total Geral	1 196 636	1 153 497	-43 139	-3,61%

Verifica-se uma redução em cerca de 43mil euros para o Orçamento de 2017, destinada a compensar parcialmente a subida no orçamento da Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa. Menciona-se que apesar da redução referida, o GMPMA acomoda integralmente a reversão da redução remuneratória.

Para o ano de 2017, o GMPMA prosseguirá com os trabalhos inerentes às competências delegadas, conforme referidas na primeira parte do presente documento, destacando-se em especial o acompanhamento e a coordenação de:

- Gabinete Nacional de Segurança (GNS) e Centro Nacional de Ciber-Segurança (GNCS)
- Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE)
- Estrutura de Missão de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS)
- Laboratório de Experimentação da Administração Pública (LABx), projeto incubado na AMA;
- Conselho para as Tecnologias da Informação e Comunicação (CTIC);
- Reconhecimento de fundações e concessão e cancelamento do estatuto de utilidade pública.

## **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (GSEAMA)**

A Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa exerce, por ato de delegação de competências, os poderes de superintendência e tutela legalmente atribuídos à Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa relativamente à Agência para a Modernização Administrativa, I. P.. É também responsável pela execução do programa SIMPLEX e do

Orçamento Participativo Portugal (OPP).

**Tabela 4 - GSEAMA - Orçamento de despesa 2017 (euros)**

<b>Fonte Financiamento</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Δ</b>	<b>Δ%</b>
Receitas Gerais	797 757	870 896	73 139	9,17%
Total Geral	797 757	870 896	73 139	9,17%

O orçamento do GSEAMA apresenta uma variação positiva justificada pela necessidade de deslocações decorrentes da realização de mais uma edição do SIMPLEX+ a par da realização dos encontros participativos do OPP:

- **SIMPLEX + 2017**

O Governo assume a continuação do programa Simplex + com nova edição no ano de 2017. A exemplo do programa de 2016, o Simplex + 2017 será construído através de um processo participativo. Manter-se-á o diálogo permanente com os cidadãos, as empresas e os funcionários e dirigentes da administração pública central e local. Será mais uma vez focado na simplificação de procedimentos que reduza os custos de contexto das empresas, bem como na simplificação do exercício dos direitos e obrigações por parte dos cidadãos.

Para a concretização destes objetivos é fundamental o contributo dos funcionários públicos, considerando o seu conhecimento e a sua experiência. Na preparação do SIMPLEX + 2017 serão adotadas novamente metodologias inovadoras. Para esse efeito serão realizadas sessões denominadas “SIMPLEX JAM”, juntando em sessões de 3 horas, funcionários da Administração Pública de diferentes categorias e provenientes de vários serviços. As sessões terão como objetivo a identificação de problemas e de constrangimentos nos serviços públicos e encontrar propostas de solução que possam vir a ser incorporadas como medidas no programa de 2017.

- **ENCONTROS PARTICIPATIVOS OPP**

O OPP tem como objetivo construir um projeto de participação cidadã que aproxime as pessoas da política e que promova uma maior ligação e integração entre territórios. Através do OPP os cidadãos poderão decidir como investir uma verba de 3 milhões de euros que em Portugal Continental incidirá nas áreas da cultura, da ciência, educação e





---

formação de adultos e da agricultura e nas Regiões Autónomas nas áreas da justiça e administração interna.

Tendo como objetivo envolver todos os territórios, a implementação do OPP integra grupos de propostas de nível regional e um grupo de propostas de nível nacional.

Até Dezembro de 2016 serão realizadas sessões de esclarecimento um pouco por todo o país, com a presença da Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa.

A partir de 9 janeiro e até 21 de abril de 2017, decorrerá a fase de apresentação de propostas. Neste período, serão realizados Encontros Participativos em todo o país, no âmbito dos quais os cidadãos poderão então apresentar propostas ao OPP. Alguns desses Encontros serão organizados pela Agência para a Modernização Administrativa, I.P. com a participação dos membros do Gabinete da SEAMA, e nalguns casos com a presença da própria Secretária de Estado.

## **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS (GSEPCM)**

O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros exerce, por ato de delegação de competências, os poderes de direção legalmente atribuídos à Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa relativamente em relação aos seguintes serviços integrados na Presidência do Conselho de Ministros:

- Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM);
- Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros (CEJUR);
- Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER).

O Senhor Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros acompanha também, todo o procedimento legislativo e exerce por delegação o poder de superintendência sobre a atividade da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A., relacionada com a edição do Diário da República.

**Tabela 5 - GSEPCM - Orçamento de despesa 2017 (euros)**

Fonte Financiamento	2016	2017	Δ	Δ%
Receitas Gerais	997 196	997 196	0	0,00%
Total Geral	997 196	997 196	0	0,00%

Relativamente ao orçamento do GSEPCM para 2017 refere-se que se mantem constante relativamente ao ano anterior, apesar da necessidade de acomodar integralmente a reversão da redução remuneratória.

Para o ano 2017 destacam-se os projetos integrados no programa SIMPLEX + 2016:

- **Custa Quanto?**

- Tem como objetivo realizar a avaliação sistemática do impacto na vida dos cidadãos e das empresas – nomeadamente nas PME – dos diplomas a apreciar pelo Conselho de Ministros. Será desenvolvida uma ferramenta que simplifique a realização de estudos de impacto, assente em critérios standardizados

- **Competências AP**

- A responsabilidade desta medida é do Ministério das Finanças. Será inicialmente aplicada, em modo piloto, na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros e aos seus funcionários, eventualmente a ser estendida ao restante universo da Administração Pública.
- A medida visa, fundamentalmente, permitir a identificação centralizada das competências dos trabalhadores em funções públicas para partilha e conhecimento no âmbito da Administração Pública.
- Para o efeito, é constituída uma plataforma eletrónica por via da qual são submetidos, pelos próprios interessados, os respetivos currículos, construindo-se assim uma base de dados que agregue esses perfis, apta a identificar quais as competências existentes dentro da Administração Pública e diagnosticar as respetivas necessidades de formação.

## SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS (SGPCM)

O Decreto-Lei 251-A/2015 de 17 de Dezembro, veio aprovar o regime de organização e funcionamento do XXI Governo Constitucional e introduziu algumas alterações ao modelo anteriormente vigente.

Ainda que se tenham autonomizado algumas áreas sectoriais anteriormente integradas na PCM, como a Cultura e o Desporto, o funcionamento do XXI Governo Constitucional assenta numa lógica sistematizada de serviços partilhados, sendo que a existência de novos Ministros não implicou a criação de novos serviços de apoio.

Assim, a SGPCM apoia departamentos dependentes de quatro ministros, dois deles externos à PCM:

- Ministra da Presidência e Modernização Administrativa;
- Ministro-adjunto;
- Ministro do Planeamento e Infraestruturas e
- Ministro da Cultura.

**Tabela 6 - SGPCM - Orçamento de despesa 2017 (euros)**

Fonte Financiamento	2016	2017	Δ	Δ%
Receitas Gerais	11 141 597	11 834 784	693 187	6,22%
Receitas Próprias	2 974 800	2 866 500	-108 300	-3,64%
Fundos Europeus	76 591	113 521	36 930	48,22%
Total Geral	14 192 988	14 814 805	693 187	4,88%
Nota: valor abatido da transferência para o Programa Escolhas			(3 767 593)	

Relativamente ao orçamento de despesas indicado no quadro anterior, deve ser referido que:

- Acomoda parcialmente a renda e condomínio do edifício onde se encontra instalado o Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, no valor de 0,2M€;
- Verifica-se um crescimento referente a rendas e ao princípio da onerosidade, no valor de aproximadamente 0,6M€;
- O valor das transferências relativas ao Programa Escolhas, num total de 3 767 593€ abate-se neste quadro por constar de código de serviço autónomo.

A atividade e os projetos da SGPCM para 2017 assentarão na promoção da eficiência na Administração Pública, através da modernização dos processos administrativos que decorrem dos serviços de suporte aos gabinetes e às entidades tuteladas, garantindo “Um Estado forte, inteligente, e moderno”, que melhor sirva os cidadãos e as empresas.

### **INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, I.P. (INE)**

A atividade do Instituto Nacional de Estatística (INE) em 2017 estará devidamente alinhada com as Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2013-2017, com o Programa Estatístico Anual da Comissão Europeia e com as Grandes Opções do Plano 2017 e dará cumprimento a obrigações de reporte e requisitos metodológicos estabelecidos por legislação europeia e nacional.

Mantém-se como objetivo fundamental para o INE a produção e difusão de forma eficaz, eficiente e isenta, de informação estatística oficial de qualidade para toda a Sociedade, em conformidade com os princípios do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias.

**Tabela 7 - INE - Orçamento de despesa 2017 (euros)**

<b>Fonte Financiamento</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Δ</b>	<b>Δ%</b>
Receitas Gerais	28 580 911	28 580 911	0	0,00%
Receitas Próprias	1 428 205	1 725 000	296 795	20,78%
Fundos Europeus	1 440 000	1 135 000	-305 000	-21,18%
Total Geral	31 449 116	31 440 911	-8 205	-0,03%

A redução em fundos europeus decorre do valor de adiantamento por conta do inquérito às infraestruturas em 2016. E o aumento em receitas próprias decorre de subvenção do Banco de Portugal relativo ao Inquérito à situação financeira das famílias.

Para o ano de 2017 destacam-se os trabalhos estatísticos com maior relevância orçamental:

- Conjuntura Económica e Preços (inc. IPC);
- Trabalho. Emprego e Desemprego (inc. Inquérito ao Emprego);
- Rendimento e Condições de Vida (inc. estatísticas sobre rendimento, consumo, situação financeira das famílias, pobreza);
- Contas Nacionais (inc. Procedimento dos Défices Excessivos);

- 
- Comércio Internacional de Bens.

Para o ano de 2017 destacam-se as principais atividades:

- Realização de 234 atividades estatísticas, das quais 199 operações estatísticas propriamente ditas;
- 660 Momentos de disponibilização externa de informação em calendário pré-estabelecido;
- Edição de 37 títulos, predominantemente em suporte eletrónico;
- Articulação interinstitucional para a apropriação de dados administrativos para fins estatísticos no âmbito da Administração Pública (redução da carga sobre os respondentes e dos custos de produção);
- Participação do INE, no Programa SIMPLEX + (redução da carga sobre os respondentes e dos custos de produção);
- Elaboração de estudos de viabilidade para a utilização corrente de big data na produção e validação das estatísticas (redução da carga sobre os respondentes e dos custos);
- Utilização de WebScraping na produção e validação das estatísticas (redução da carga sobre os respondentes e dos custos);
- Introdução de medidas de modernização tecnológica ao longo do processo produtivo;
- Modernização do Portal de Estatísticas Oficiais (candidatura SAMA 2020);
- Decisão sobre o modelo censitário a adotar em 2021 e início dos respetivos trabalhos de preparação;
- Construção da Base de População Residente, visando a disponibilização anual de informação sobre variáveis censitárias;
- Realização do Inquérito às Práticas de Gestão das Empresas;
- Divulgação dos resultados do Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2016;
- Início da produção e divulgação de Estimativas do Parque Habitacional com desagregação por freguesia;
- Participação na ESSnet on Big Data, no âmbito do Eurostat;

- 
- Acompanhamento da Agenda 2030 e participação no processo de monitorização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Para o ano de 2017 destacam-se os seguintes números em termos de recursos humanos:

- 651 Trabalhadores (conforme Mapa de Pessoal);
- 450 Entrevistadores em simultâneo (recolha de informação junto dos respondentes);
- Realização de procedimento concursal para admissão de 11 técnicos superiores especialistas em estatística.

### **GABINETE NACIONAL DE SEGURANÇA (GNS) E CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA (CNCS)**

O GNS é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, na dependência do Primeiro-Ministro tendo este delegado na Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa.

O GNS tem resumidamente por missão:

- Garantir a segurança da informação classificada no âmbito nacional e das organizações internacionais de que Portugal é parte;
- Exercer a função de autoridade de credenciação de pessoas e empresas para o acesso e manuseamento de informação classificada;
- Exercer a função de autoridade credenciadora e de fiscalização de entidades que atuem no âmbito do Sistema de Certificação Eletrónica do Estado.

O CNCS funciona no âmbito do GNS e tem sumariamente por missão:

- Desenvolver as capacidades nacionais de prevenção, monitorização, deteção, reação, análise e correção de incidentes de cibersegurança e ciberataques;
- Exercer os poderes de autoridade nacional competente em matéria de cibersegurança;
- Contribuir para assegurar a segurança dos sistemas de informação e comunicação do Estado e das infraestruturas críticas nacionais;
- Promover e assegurar a articulação e a cooperação entre os vários intervenientes e

responsáveis nacionais na área da cibersegurança.

**Tabela 8 – GNS – Orçamento de despesa 2017 (euros)**

<b>Fonte Financiamento</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Δ</b>	<b>Δ%</b>
Receitas Gerais	2 139 820	2 139 820	0	0,00%
Receitas Próprias	1 000 000	1 000 000	0	0,00%
<b>Total Geral</b>	<b>3 139 820</b>	<b>3 139 820</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>

Para o ano de 2017, destacam-se os seguintes projetos e atividades mais relevantes:

- Incrementar a capacidade de conhecimento situacional do ciberespaço de interesse (Projeto Panorama). Este projeto visa aumentar de forma significativa o conhecimento detido pelo CNCS relativamente aos eventos relacionados com a cibersegurança nos organismos da Administração Central do Estado.
- Transferência de localização dos Sistemas de Informação em uso pela Delegação de Portugal e da representação militar junto da OTAN, associada à mudança de instalações desta organização em Bruxelas.
- Dotar o GNS de capacidade de receção e distribuição do sinal resistente a empastelamento de geo-posicionamento GALILEO para entidades governamentais.
- Modernizar a capacidade de receção e distribuição segura e desmaterializada de matéria classificada.
- Disponibilizar uma solução de voz móvel segura para as entidades do Estado que dela necessitarem.

### **AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P (AMA)**

A Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA) é o instituto público, que prossegue as atribuições da Presidência do Conselho de Ministros nas áreas da modernização e simplificação administrativa e da administração eletrónica, sob superintendência e tutela delegada da Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa.

Tem por missão identificar, desenvolver e avaliar programas, projetos e ações de modernização e de simplificação administrativa e regulatória e promover, coordenar, gerir e avaliar o sistema

---

de distribuição de serviços públicos, no quadro das políticas definidas pelo Governo.

São atribuições da AMA:

- Contribuir para a definição das linhas estratégicas e das políticas gerais relacionadas com a administração eletrónica, a simplificação administrativa e a distribuição de serviços públicos, incluindo a interoperabilidade na Administração Pública;
- Gerir e desenvolver redes de lojas para os cidadãos e para as empresas, em sistema de balcões multisserviços, integrados e especializados, articulando com os sistemas de atendimento em voz e rede;
- Promover a modernização da prestação e distribuição de serviços públicos orientados para a satisfação das necessidades dos cidadãos e das empresas;
- Promover as políticas de natureza central, regional e local na área da sociedade de informação, através da gestão dos espaços de Internet e outros semelhantes por si administrados, consultando as demais entidades com atribuições na sociedade de informação, sempre que tal se justificar;
- Apoiar a elaboração e implementação de plataformas e soluções de *e-learning*;
- Assegurar a representação externa e estabelecer relações de cooperação no âmbito das suas atribuições com outras entidades estrangeiras, nomeadamente no quadro na União Europeia e dos países de língua oficial portuguesa;
- Dar parecer prévio e acompanhar os projetos em matéria de investimento público e dar parecer prévio sobre a afetação de fundos europeus, no contexto da modernização e simplificação administrativa e administração eletrónica;
- Dinamizar e coordenar a rede interministerial de agentes de modernização e de simplificação administrativa;
- Promover a realização de estudos, análises estatísticas e prospetivas e estimular atividades de investigação, de desenvolvimento tecnológico e de divulgação de boas práticas, nas áreas da simplificação administrativa e regulatória e da administração eletrónica;
- Propor a criação e dirigir equipas de projeto, de natureza transitória e interministerial ou interdepartamental, para concretização, desenvolvimento e



avaliação de ações de modernização e da simplificação administrativa e regulatória, designadamente através de avaliação de encargos administrativos da legislação, na vertente da sua simplificação corretiva.

A AMA é organismo intermédio do POCI – COMPETE2020 com competências delegadas no âmbito do Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da AP. Essa delegação de competências permite à AMA melhor utilizar os instrumentos disponíveis em termos de Fundos Comunitários, no cumprimento da estratégia de modernização e capacitação da AP, uma vez que as operações SAMA visam:

- Reduzir os custos de contexto através do reforço da disponibilidade e fomento da utilização de serviços em rede da Administração Pública e melhorar a sua eficiência;
- Qualificar a prestação do serviço público através da capacitação dos serviços públicos;
- Qualificar a prestação do serviço público através da formação dos trabalhadores em funções públicas;
- A avaliação, acompanhamento físico, financeiro e encerramento dos projetos SAMA, por parte de uma equipa técnica da AMA, permite assegurar que as candidaturas são executadas, do ponto de vista tecnológico e estratégico, de forma alinhada com as políticas e medidas em curso.

**Tabela 9 - AMA - Orçamento de despesa 2017 (euros)**

Fonte Financiamento	2016	2017	Δ	Δ%
Receitas Gerais	7 681 779	9 081 779	1 400 000	18,22%
Receitas Próprias	8 807 221	8 294 308	-512 913	-5,82%
Fundos Europeus	1 150 916	6 387 948	5 237 032	455,03%
Total Geral	17 639 916	23 764 035	6 124 119	34,72%

As variações nas receitas totais e respetivas fontes de financiamento do orçamento da AMA fundamenta-se nos seguintes pontos:

1. **Receitas Gerais:** São destinadas ao financiamento da atividade corrente da Agência, como por exemplo:
  - Suportar cerca de 75% das despesas de pessoal;



- 
- Assegurar a gestão operacional do Balcão do Empreendedor;
  - Garantir atendimento telefónico da linha do cidadão, da linha da empresa e da linha espaços de cidadão.

O aumento de 1.400.000€ é justificado pelas despesas inerentes às seguintes novas iniciativas:

- A monitorização do SIMPLEX + 2016 e a preparação do SIMPLEX + 2017;
  - As medidas “Direito ao SIMPLEX” e “Alerta Diretivas”;
  - A iniciativa Orçamento Participativo Portugal;
  - O Laboratório de Experimentação da Administração Pública - LABx;
  - O evento da OCDE - Conferência internacional “Measuring Regulatory Performance”;
  - A Remodelação de lojas do cidadão existentes por forma a garantir a conformidade com a legislação vigente.
  - A contrapartida nacional dos projetos financiados por fundos europeus:
    - A instalação de 18 novas lojas do cidadão e cerca de 345 espaços do cidadão;
    - O desenvolvimento do Balcão do Empreendedor + e do Portal do Cidadão +
    - A implementação das medidas SIMPLEX + da responsabilidade da AMA (Cartão de Cidadão +, Documentos sempre à mão, Documentos sempre válidos, Livro amarelo eletrónico, etc.)
    - A implementação das iniciativas de Governo Eletrónico e do Conselho para as Tecnologias de Informação e Comunicação (CTIC).
2. **Receitas Próprias e Transferências da AP:** Verifica-se uma diminuição de 512.913€ no volume de despesas suportadas por receitas próprias, resultante de otimizações e aumento da eficiência.
3. **Fundos Europeus:** O aumento de 5.237.032€ resulta de 3 operações de financiamento já aprovadas pelo COMPETE2020, que servirão para financiar as seguintes novas

iniciativas:

- A instalação de 18 novas lojas do cidadão e cerca de 345 espaços do cidadão;
- O desenvolvimento do Balcão do Empreendedor + e do Portal do Cidadão +
- A implementação das medidas SIMPLEX + da responsabilidade da AMA (Cartão de Cidadão +, Documentos sempre à mão, Documentos sempre válidos, Livro amarelo eletrónico, etc.)
- A implementação das iniciativas de Governo Eletrónico e do Conselho para as Tecnologias de Informação e Comunicação (CTIC).

## **CENTRO DE GESTÃO DA REDE INFORMÁTICA DO GOVERNO (CEGER)**

O Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER) é o organismo responsável pela rede informática que serve o Governo e apoia-o nas tecnologias de informação e de comunicações e nos sistemas de informação.

O CEGER garante a utilização eficaz das redes de comunicação eletrónica, a segurança eletrónica do Estado e a colaboração eletrónica entre organismos do Governo e da Administração Pública, que são fatores de competitividade, de modernização da governação e de redução de custos.

Tem como focos estratégicos a segurança informática e de comunicações, e a qualidade na prestação de serviços de tecnologias de informação. Ao longo do seus mais de 20 anos de existência, o CEGER sempre garantiu a fiabilidade e segurança das trocas de informação entre todos os gabinetes governamentais, evitando a perda ou circulação indevida de informação.

**Tabela 10 - CEGER – Orçamento de despesa 2017 (euros)**

<b>Fonte Financiamento</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Δ</b>	<b>Δ%</b>
Receitas Gerais	3 957 091	3 757 091	-200 000	-5,05%
Receitas Próprias	500 000	500 000	0	0,00%
Fundos Europeus	447 000	810 000	363 000	81,21%
Total Geral	4 904 091	5 067 091	163 000	3,32%

Relativamente ao ano de 2016, o orçamento de receitas gerais do CEGER de 2017 prevê uma redução de 200.000€, considerando que já não se verificam as necessidades extraordinárias de

investimento em equipamentos, normalmente os decorrentes da transição entre legislaturas.

No que diz respeito a Fundos Europeus, prevê-se um aumento de 363.000€ resultante dos projetos candidatados ao programa SAMA.

Entre outras atividades e projetos, o CEJER tem previsto para o ano de 2017:

- Investimento em equipamentos, com vista à modernização das infraestruturas sobre a sua gestão;
- Racionalização, modernização, e interoperabilidade das comunicações de voz da rede informática do Governo;
- A realocação do *data-center* do CEGER nas instalações da ESPAP, concentrando serviços e infraestruturas publicas;
- A realocação das instalações administrativas;
- Crescente desmaterialização do procedimento legislativo, com upgrade da versão do smartdocs;
- Desmaterialização do procedimento legislativo com outros órgãos de soberania;
- Reforma da tecnologia usada ao nível do Helpdesk (alvo de candidatura SAMA);
- Reforma dos Portais do Governo, quer externamente como ao nível da intranet (alvo de candidatura SAMA);
- Investimento na tecnologia CSsecure, tecnologia de criptografia do procedimento legislativo;
- Remodelação do modelo de negócio respeitante à certificação eletrónica.

## CENTRO JURÍDICO (CEJUR)

O CEJUR tem por missão o exercício de funções de apoio jurídico ao Conselho de Ministros, ao Primeiro-Ministro e aos restantes membros de Governo integrados na Presidência do Conselho de Ministros.

**Tabela 11 – CEJUR – Orçamento de despesa 2017 (euros)**

Fonte Financiamento	2016	2017	Δ	Δ%
Receitas Gerais	867 155	867 155	0	0,00%
Total Geral	867 155	867 155	0	0,00%



---

Em 2017, o CEJUR prosseguirá as atividades relacionadas com as suas atribuições, destacando-se o reforço da sua equipa com vista à criação de uma unidade de avaliação de impacto legislativo que permita a produção de melhor legislação e contribua para a redução do *stock* legislativo.

Destacam-se, ainda, os objetivos estratégicos, entendidos como objetivos de longo prazo, que se caracterizam pelo seu carácter global e amplo, determinantes do rumo a prosseguir pela organização. Na definição de objetivos estratégicos, o organismo concentra a sua atenção nas áreas fundamentais e/ou críticas, assumindo-os como as grandes prioridades com vista a cumprir a sua missão.

Neste contexto, os objetivos estratégicos que orientam a atividade global do CEJUR, a desenvolver ao longo do ano de 2017, são os seguintes:

- Assegurar a representação em juízo do Conselho de Ministros, do Primeiro-Ministro e de qualquer outro membro do Governo organicamente integrado na PCM, no âmbito do contencioso administrativo, com resultados positivos, constitui o objetivo mais relevante para o CEJUR e aquele que envolve mais recursos.
- O segundo objetivo estratégico consiste em assegurar resposta, de forma eficaz, a todas as solicitações que sejam dirigidas ao CEJUR ao nível da parcerística e do apoio ao processo legislativo. No apoio ao processo legislativo inclui-se também a colaboração nos trabalhos que vierem a ser desenvolvidos no domínio da simplificação legislativa.
- O terceiro objetivo visa aprofundar relações de cooperação e de intercâmbio com outras entidades nos planos interno e internacional, nomeadamente no quadro dos países de língua oficial portuguesa, da União Europeia e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico.
- Finalmente, o quarto objetivo estratégico diz respeito à otimização da utilização dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais afetos ao organismo, através do incentivo à adoção de práticas que promovam a sua constante melhoria, em termos de eficácia, eficiência, economia e qualidade.

## **ESTRUTURA DE MISSÃO PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL (EMPIS)**

A iniciativa Portugal Inovação Social foi criada no âmbito do Portugal2020 pela Resolução do



---

Conselho de Ministros nº 73-A/2014, publicada em 16 de dezembro. Tem por objetivo desenvolver e dinamizar o mercado de investimento social destinado a apoiar iniciativas de empreendedorismo e inovação social em Portugal. A Portugal Inovação Social tem como destinatários entidades de direito público e privado, e entidades da economia social, que desenvolvam projetos de inovação e empreendedorismo social.

A Estrutura de Missão Portugal Inovação (EMPIS), criada na dependência direta da Presidência do Conselho de Ministros, tem a missão de assegurar a gestão técnica e a coordenação da execução desta iniciativa.

Os meios de apoio logístico e administrativo, necessários ao cumprimento da sua missão, **são assegurados pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (ADC)**, sendo as despesas inerentes ao funcionamento e às atividades da Estrutura de Missão consideradas elegíveis, asseguradas pelo Programa Operacional Assistência Técnica do Portugal 2020 e pelas operações de instrumentos financeiros que venha a gerir.

A Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS) tem os seguintes objetivos:

- **Promover o empreendedorismo e a inovação social em Portugal**, como forma de gerar novas soluções para problemas da sociedade para os quais as respostas existentes ainda não são suficientes;
- **Dinamizar o mercado de investimento social**, criando instrumentos de financiamento mais adequados às necessidades específicas do setor da economia social e dos projetos de inovação e empreendedorismo social;
- **Mobilizar e expandir o ecossistema de inovação e empreendedorismo social** em Portugal, dinamizando a colaboração em rede dos atores que o compõem, quer a nível nacional, quer a nível regional;
- **Capacitar os atores do sistema de inovação e empreendedorismo social em Portugal**, melhorando os níveis de resposta das entidades da economia social e contribuindo para a sua sustentabilidade económica e financeira.

No contexto da programação do Portugal 2020, a iniciativa Portugal Inovação Social é concretizada pela mobilização de recursos financeiros numa dotação mínima de 150 milhões de euros. Este montante terá origem no Plano Operacional Inclusão Social e Emprego – POISE, no

Plano Operacional Capital Humano – POCH e nos Planos Operacionais Regionais do continente.

Os objetivos serão concretizados pela criação e aplicação de quatro instrumentos financeiros:

- **Fundo para a Inovação Social - FIS:** financiamento de natureza grossista com fundos participados, para apoio a iniciativas e investimentos em inovação e empreendedorismo social em fase de consolidação ou disseminação. Serão concretizados através da concessão de empréstimos, bonificação de juros, prestação de garantias ou quase-capital;
- **Títulos de impacto social - TIS:** apoios reembolsáveis contratualizados em parceria e por objetivos. Serão destinados ao financiamento de soluções inovadoras na prestação de serviços públicos, orientadas para a obtenção de resultados e redução de custos;
- **Programa de Parcerias para o Impacto:** apoios não reembolsáveis a entidades da economia social, para suporte a iniciativas de inovação e empreendedorismo social de elevado impacto que se encontrem em fase embrionária ou exploratória;
- **Programa de Capacitação para o Investimento Social:** vales de capacitação atribuídos aos destinatários com o objetivo de apoiar o reforço das suas competências ao nível da conceção e implementação de projetos de inovação e empreendedorismo social.

**Tabela 12 - EMPIS - Orçamento de despesa 2017 (euros)**

Fonte Financiamento	2016	2017	Δ	Δ%
Receitas Gerais	193 629	193 645	16	0,01%
Fundos Europeus	881 371	881 433	62	0,01%
Total Geral	1 075 000	1 075 078	78	0,01%

Nota: Orçamento integrado no orçamento da ADC, entidade sob a tutela do MPI.

Para 2017, serão desenvolvidas as seguintes atividades prioritárias:

- Continuação do trabalho de conceção e desenho de detalhe dos instrumentos de financiamento sob gestão EMPIS;
- Implementação de instrumentos de gestão, monitorização, acompanhamento e avaliação de candidaturas e operações financiadas;
- Reforço do esforço de comunicação da Iniciativa Portugal Inovação Social e de atividades de dinamização do ecossistema;
- Continuação da desmaterialização de processos internos e de interação com

---

*stakeholders* EMPIS, incluindo o desenvolvimento de uma plataforma eletrónica de suporte aos mesmos;

- Reforço da equipa EMPIS com a contratação durante o ano de 2017, dos elementos do secretariado técnico ainda em falta.

## **IMPrensa NACIONAL DA CASA DA MOEDA, SA (INCM)**

De acordo com o n.º 4.º do art.º 13.º do Decreto-Lei Nº 251-A/2015 a Senhora “Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa exerce a superintendência sobre a Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A., no que diz respeito ao serviço público de edição do Diário da República (DRE), sem prejuízo da superintendência do Ministro das Finanças quanto aos demais domínios.”

Ao nível do DRE, encontram-se em fase final de implementação diversas medidas incluídas no programa Simplex+ que produzirão resultados em 2017, nomeadamente:

- **Diário da República Universal**

Melhorar o acesso ao Diário da República através das seguintes iniciativas:

- Alargamento da informação constante da parte pública e gratuita do portal "dre.pt";
- Incremento dos serviços disponíveis no Diário da República Eletrónico, nomeadamente através da melhoria das funcionalidades de pesquisa, do enriquecimento da informação do Diário da República com informação proveniente de outras fontes, e da criação de um sistema de leitura acessível e compreensível de imagens, mapas e plantas;
- Eliminação integral da publicação do Diário da República em papel.

- **Lei Clara**

- Simplificar a consulta de legislação por cidadãos que não tenham conhecimentos jurídicos, elaborando resumos, em linguagem clara e acessível, do texto dos diplomas, em português e inglês. A medida prevê ainda a criação de 'manuais de instruções' de decretos-leis e a redução da publicação em suplementos do Diário da República.



- 
- **Desmaterialização do procedimento legislativo**
    - Desmaterializar as comunicações de diplomas entre a Presidência do Conselho de Ministros (PCM) e a Assembleia da República e entre a PCM e a Presidência da República. (recepção na INCM)

Encontra-se igualmente em fase final de conclusão o seguinte projeto:

- **Sistema de Certificação de Atributos Profissionais** a partir das publicações no Diário da República
  - Com base no conteúdo dos atos publicados no Diário da República, é disponibilizado um serviço de certificação eletrónica da qualidade de cargo ou função no âmbito da Administração Pública.

Para o ano de 2017, encontram-se previstos os seguintes projetos relativos ao cumprimento do programa Simplex+ (Maio 2016 a Maio 2017):

- **Dicionário Jurídico;**
- **Revisão do Tradutor jurídico;**
- **Incremento de novas fontes de informação jurídica** para incorporar no sítio do Diário da República Eletrónico.

Encontra-se igualmente prevista a adjudicação do Concurso Público Internacional do novo sistema de edição do Diário da República, que vai implementar a edição eletrónica de forma nativa, isto é, a edição é orientada para a disponibilização eletrónica em vez do atual pdf paginado a duas colunas, sendo cada ato publicado numa nova página. Este investimento está estimado em 550 mil euros.